



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.873 de 19 de fevereiro de 2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
COORDENAÇÃO E ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do
Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 20% (vinte por cento) de gratificação de Coordenação e 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade a Servidora **ANTOMÁRIA FERREIRA DA SILVA**, no cargo de Coordenadora de Estratégia Saúde de Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminha-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/02/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: AD5ECE96
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011